

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ****Gabinete do Prefeito****Chefia de Gabinete****Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br**Ofício nº 4813/2021 - GAPRE**

Maringá, 20 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 1631 (SEI nº 0080326), apresentado pelo **Vereador Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita informar se há possibilidade de determinar a implantação de um redutor de velocidade e melhorias na sinalização de trânsito em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil Tereza Leonel, situado na Rua Joaquim de Oliveira Freitas, no Loteamento Parque Tarumã, tendo em vista que os carros e ônibus transitam em alta velocidade, e, com o retorno das aulas presenciais, o local se tornou perigoso, anexamos o Ofício 10 (SEI nº 0089920) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091660** e o código CRC **DA4F5799**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00007071/2021.54

SEI nº 0091660